


Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Gabinete da Presidência

Fls. 51
Processo nº 1269/2022

À consideração e deliberação do Senhor Presidente da Assembleia a solicitação contida nas folhas iniciais deste processo.

São Luís, 19 / 05 / 2022.


ALESSANDRO MOTEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência

1 – Acato os argumentos apresentados pelo Parecer nº 013/2022-CPL/ALEMA, folhas 33/35, destes autos e autorizo a contratação direta, mediante inexigibilidade do certame licitatório, objetivando a contratação direta da empresa **L K A GESTÃO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, para a efetivação das inscrições de servidores desta Casa, para participarem do “ CONBRAS 2020 – Congresso Brasileiro do Secretariado Executivo e Chefes de Gabinete: Desafios do Século 21”, que será realizado na cidade de São Luís - MA, nos dias 08 e 09 de junho de 2022, atendendo à solicitação contida nas folhas iniciais deste processo, ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme ato de ratificação às fls.33, autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**.

2 – Encaminhe-se o presente processo DFI para providencias cabíveis, conseguinte encaminhar para Comissão Permanente de Licitação para as providências legais pertinentes.

3 – Autorizo o empenho da despesa.

São Luís, 19 / 05 / 2022.


Deputado OTHELINO NETO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2022-ALEMA**

Atendendo aos comandos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral anexo aos autos, **DECLARO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 1269/2022-ALEMA, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa **L K A GESTÃO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ nº 18.500.164/0001-43, para efetivação das inscrições de servidoras desta Casa Legislativa para participarem do “*CONBRAS 2020 – Congresso Brasileiro do Secretariado Executivo e Chefes de Gabinete: Desafios do Século 21*”, no valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA,
19 DE Maio DE 2022.


Deputado Othelino Neto
Presidente ALEMA